

O inquilino da Casa Comum

ErasmO Oliveira Nery Neto¹

Mayckon Douglas Calaça Machado²

Resumo: O Papa Francisco, desde o início de seu pontificado, manteve um olhar especial para o cuidado que devemos ter com o meio ambiente. Essa preocupação não se limita aos que estão em seu aprisco, mas é universal e ultrapassa a esfera religiosa. Na Carta Encíclica *Laudato Si*, o Papa reivindica o direito ao cuidado da casa comum aos seres dotados de racionalidade afirmando que toda a criação deve ser resguardada, tudo o que foi criado deve ser preservado. Este trabalho busca acentuar a importância desse cuidado integral por parte do ser humano, que se encontra no mundo como um “inquilino”. O termo inquilino se designa aquele que usufrui de uma casa por um tempo indeterminado enquanto contribui com um valor acordado, ou seja, não pertence a ela. Esse acordo exige de cada um o cuidado com a casa comum para que possamos gerar uma comunidade que reconheça tanto o seu papel individual como coletivo/social a fim de que possa promover um cuidado ecológico integral.

Palavras-chave: Papa Francisco; Inquilino; Casa comum; Ecologia integral.

INTRODUÇÃO

Toda pessoa possui certa responsabilidade por tudo aquilo que o engloba. No livro do Gênesis, quando o Criador cria o homem afirma que esta espécie é feita à sua imagem e semelhança e logo ordena que domine sobre a terra e os seres que a povoam (Cf. Gn 1, 26). Essa dominação, ao longo da história foi modificada o seu sentido. No ato criacional, Deus quer que o homem preserve, cuide, ame toda a criação, inclusive os da mesma espécie. Mas o ser humano, ao longo do tempo perdeu esse sentido do cuidado e passou a usurpar a natureza.

O presente trabalho aponta para o sistema de inquilinato como pano de fundo da reflexão apontando o “locador” como o Criador e os seres humanos como “inquilinos”, e a forma de compensação por aquilo que lhe é oferecido para seu uso é o cuidado responsável. Este lugar que o inquilino utiliza, usufrui e é beneficiado é a própria Casa Comum, que o Papa Francisco fala na sua Carta Encíclica *Laudato Si*.

No primeiro momento, acentuaremos o conceito de pessoa, dotada de racionalidade, podendo assumir responsabilidades, encaixando-se precisamente no entendimento de inquilino que queremos apresentar. Em seguida, trataremos da sociedade como *locus* de ação do inquilino inserido na natureza, ou melhor, inserido nesta casa comum, apontando o trabalho

1 Licenciado em Filosofia pelo Instituto Católico de Estudos Superiores do Piauí – ICESPI. Bacharelado em Teologia no Instituto Católico de Estudos Superiores do Piauí – ICESPI. E-mail: ner.erasmo@hotmail.com

2 Licenciado em Filosofia pelo Instituto Católico de Estudos Superiores do Piauí – ICESPI. E-mail: mayckomachado@gmail.com

(objetivo e subjetivo) como parte desse “pagamento”. Na terceira parte, apresentaremos a importância do ser humano, inquilino no mundo, assumir a responsabilidade que lhe foi entregue pelo criador, de cuidar da criação, dando continuidade aos atos de Deus. Nesse sentido, acentuaremos o pensamento do filósofo Hans Jonas, que nos ajudará a pensar a ação humana de modo responsável, e do ativista Chico Mendes, que deixou um legado do cuidado da casa comum como exemplo.

1 INQUILINO / PESSOA HUMANA

Toda pessoa humana é dotada de dignidade. Ela é formada pelas dimensões física, psíquica, social, moral e espiritual. Este modelo considera que toda vida humana tem início com a fecundação e fim com a morte natural. Esse conceito reflete um valor inalienável que é a unitotalidade da pessoa e implica uma orientação moral pelo fato de possuir essa natureza racional. Essa pessoa, inserida no mundo como um agente social, antes mesmo de tentarmos implicá-lo qualquer aspecto religioso ou de compromisso ortodoxo pautado por uma fé em algo, está submetido a uma série de comportamentos de ordem social.

Inquilino é aquele que usufrui de uma casa por um tempo indeterminado enquanto contribui com um valor acordado, ou seja, não pertence a ela e ela não pertence a ele também, mas isso não o isenta de ter o compromisso do cuidado, pelo contrário, o compromisso de salvaguardar é um dever. O dever que o inquilino desta casa comum possui é em vista do bem, o bem comum. Desse modo, relacionamos o cuidado que o ser humano deve ter pela natureza, como um inquilino que está nela, aproveitando tudo aquilo que ela tem de bom, mas doando-se também, com aquilo que tem de melhor. Em relação a esse pensamento, a Constituição Pastoral *Gaudium et Spes* afirma que

o homem, criado à imagem de Deus, recebeu o mandamento de dominar a terra com tudo o que ela contém e governar o mundo na justiça e na santidade e, reconhecendo Deus como Criador universal, orientar-se a si e ao universo para Ele; de maneira que, estando todas as coisas sujeitas ao homem, seja glorificado em toda a terra o nome de Deus (*Gaudium et Spes*, n. 34)

Neste trecho, fruto de longa discussão do Concílio Vaticano II, percebemos que a espécie humana recebe uma missão desde a sua criação, aquilo que na Sagrada Escritura vemos no Gêneses, essa missão de “dominar” sobre todas as coisas não é uma ação irresponsável, mas mediada pelo próprio *Sensus Deum* em que se deve agir perante o entendimento de que a Ele tudo pertence. Os seres racionais têm o dever de cuidar, proteger, salvaguardar. A *Gaudium et Spes* auxilia neste pensamento dando compreensão de que as atitudes adotadas pelos inquilinos devem ser como uma espécie de farol que ilumina e aponta para o criador. Quando agir desse modo responsável, o inquilino estará glorificando a Deus Pai, o Criador.

Cada inquilino dessa Casa Comum em que vivemos deve, em seu caráter prático, possuir características que o auxilie a viver e promover uma ecologia integral. A pouco

acentuamos a necessidade de uma ação responsável que revela o criador, e muitas destas atitudes estão contidas na Encíclica *Laudato Si'*. Essa exortação sublinha uma educação com finalidade na conscientização integradora, que promova o cuidado com a natureza para que haja uma esfera de justiça social através de uma economia responsável que forme homens e mulheres conscientes de seu dever. Desse modo, possam promover em todos os âmbitos da biodiversidade uma ecologia integral verdadeira e sustentável.

2 A SOCIEDADE EM PROL DA CASA COMUM

Nesse tópico, nos deteremos nas ações que cada inquilino implica em uma esfera social, comunitária, notando que isso atinge a natureza como um todo. Nesse sentido destacaremos a dinâmica coletiva do ser humano que vive em sociedade. O inquilino deve ter uma participação ativa no âmbito social para que seja um inquilino agregador positivo e que por seu exemplo pessoal possa levar aos outros um testemunho fidedigno daquilo que nos ensina o magistério. Contudo, reflete um querer de Deus como um enlace vocacional contido na vitalidade de cada pessoa. O engajamento cívico-ambiental, por exemplo, é uma atitude que pode ser adotada de forma coletiva e que gere respostas na sociedade, seja no âmbito civil ou religioso, seja para o melhoramento da vida hoje, seja para as gerações que ainda virão. A capacidade de criar relações com os outros em sociedade e com a casa comum, faz com que os seres humanos desenvolvam um sentido comum de ser, formando um *status quo* que permanecerá nas gerações futuras. É urgente formar as próximas gerações para a importância do cuidado com o meio ambiente e a justiça social, buscando melhorar a integridade da Casa Comum.

Uma categoria importante que pode ser usada fazendo analogia do pagamento que o ser humano pode fazer quando usufruiu as bondades da natureza, é a categoria do trabalho. José Angel Lombo e Francesco Russo descrevem que mesmo afirmando a importância do trabalho em seu sentido subjetivo, não podemos a isso atribuir uma autorrealização plena. Mas, “enquanto atividade humana, o trabalho tem também um sentido subjetivo, concernente a autorrealização de quem o exerce. Não apenas pela subsistência do sujeito que se realiza o trabalho, mas também para a autoexpressão da pessoa (Cf. LOMBO; RUSSO, 2020, p. 302). O Papa corrobora com esse pensamento quando diz que “o trabalho é uma necessidade e faz parte do sentido da vida nesta terra, é caminho de maturação, desenvolvimento humano e realização pessoal” (*Laudato Si'*, n. 128).

Aos 90 anos da *Rerum Novarum*³ o Papa João Paulo II escreveu a Carta Encíclica *Laborem Exercens* sobre o trabalho humano. Nela contém um complemento do que já foi abordado no tópico anterior, sobre a dominação da espécie humana em relação às outras criações de Deus. O Papa João Paulo II diz que

3 A Carta Encíclica do Sumo Pontífice Papa Leão XIII sobre a condição dos operários. Foi um documento do magistério social que repercute até hoje em que pós revolução industrial a Igreja responde sobre a dignidade do operário.

O homem domina a terra quer pelo fato de domesticar os animais e tratar deles, granjeando assim o alimento e o vestuário de que precisa, quer pelo facto de poder extrair da terra e dos mares diversos recursos naturais. Mas o homem, além disso, ‘submete a terra’ muito mais quando começa por cultivá-la e, sucessivamente, reelabora os produtos da mesma, adaptando-os às suas próprias necessidades (*Laborem Exercens*, p. 164).

O primeiro fundamento do valor do trabalho é o ser humano, esse ser que procura agir responsabilmente salvaguardando a casa comum. Contribuindo com esse pensamento os filósofos Lombo e Russo afirmam que compreender esse sentido relacional do trabalho e sua autorrealização em sentido amplo é “notar que se pode atingir o próprio bem pessoal somente quando se contribui ao bem comum e que em toda atividade profissional, deve estar implícita uma atitude de serviço aos outros”, ou seja, a todos aqueles que usufruem dessa casa comum. (LOMBO; RUSSO, 2020, p. 304).

3 COMUNIDADE INTEGRAL

O capítulo IV da Carta Encíclica *Laudato Si'* traz à tona o tema da Ecologia Integral, numa tentativa de solucionar a crise de âmbito global através do cuidado que cada ser humano deve ter com a casa comum. Cada inquilino, essa imagem que usamos para falar do homem e da mulher existente no mundo, é responsável pelo bem-estar do mundo. Nesse sentido, o Papa Francisco acentua a importância da coletividade, não simplesmente de grupos ou ações isoladas, mas de uma integralidade de toda e qualquer ação de proteção e cuidado desta casa comum, passando pelo princípio do bem comum e da justiça intergeracional (todas as gerações: atuais e futuras). Como ele mesmo afirma, “basta observar a realidade para compreender que, hoje, esta opção é uma exigência ética fundamental para a efetiva realização do bem comum” (*Laudato Si'*, n. 158).

O filósofo alemão, Hans Jonas, em diversas de suas obras demonstrava um cuidado pela natureza e pela existência das gerações futuras, atitudes que são convergentes aos pensamentos do Papa Francisco. Jonas versa sobre uma nova ética que seja responsável para garantir a existência das gerações futuras assegurando ainda no presente este cuidado com o habitat natural dos seres, ou seja a casa comum. A responsabilidade e o cuidado com a casa comum são condições que partem do ser humano já que este é a imagem e semelhança do Criador. Por isso, o ser humano não pode ser tratado como um agente passivo, mas sim um agente ativo, pois é chamado a responder por suas interações e escolhas.

O cuidado com a casa comum é uma ação antropológica que expressa um dado teológico. A natureza está perdendo seu espaço a cada dia por causa da irresponsabilidade humana. Ela está sendo abandonada pela civilização antropocêntrica. Em tempos passados, as interferências do ser humano na natureza, tal como ele próprio as via, eram essencialmente superficiais e impotentes para prejudicar um equilíbrio firmemente assentado. Hoje,

percebemos a fragilidade da natureza e este equilíbrio sendo perdido. O Sumo Pontífice, importa-se com esta realidade publicando cartas encíclicas, mensagens, catequese e enviando representantes em eventos de nível global para a preservação ambiental.

O que o Papa Francisco quer acentuar é que nós podemos fazer a diferença quando temos consciência de nossas ações. Desse modo, o pensamento do filósofo Hans Jonas pode iluminar a reflexão quando afirma que a responsabilidade não assume um papel de punição (Cf. JONAS, 2006, p. 167). É um chamado à consciência para o ser humano, o inquilino, seja responsável por seus atos e torne-se um cuidador da casa comum.

Um exemplo de grande representatividade de um inquilino da Casa Comum foi o ambientalista “Chico” Mendes da cidade de Xapuri no Acre, reconhecido pela *World Wide Fund for Nature (WWF)*⁴ como o maior ambientalista do Brasil. Francisco Alves Mendes Filho⁵ foi um seringueiro, sindicalista e ativista ambiental brasileiro, conhecido mundialmente por sua luta em defesa da Amazônia e dos direitos dos povos da floresta. Chico Mendes angariou apoio de outros ativistas, extrativistas tanto na Amazônia como outras partes do Brasil e do mundo. A rede de apoio que conquistou pela luta de direitos que eram negados tendo não somente outros ativistas, mas também a classe acadêmica e diversas organizações não-governamentais.

A sua luta teve muita repercussão no âmbito global e logo ficou conhecida internacionalmente. Muitos direitos, deveres, e políticas públicas aprovadas posteriormente foi pela força e “resultado das pressões do movimento seringueiro”, a “Reserva Extrativista, por exemplo, foi formalizada como unidade de conservação”, tal qual as reservas indígenas.

O inovador nessa história é o fato de grupos sociais pobres, sem importância econômica nem poder político, isolados da sociedade brasileira e do mundo, terem formulado uma solução para a destruição da floresta e os conflitos a ela associados e transformado essa alternativa em uma política pública que beneficia, ao mesmo tempo, milhares de famílias e milhões de hectares da floresta tropical mais extensa do planeta (ALLEGRETTI, et. al., 2018, p. 3)

O exemplo de Chico Mendes e muitos outros ativistas exaltam a atitude responsável que o inquilino deve ter perante à casa comum.

4 O “Fundo Mundial para a Natureza” (Tradução livre), é uma organização não-governamental internacional fundada em 1961 que trabalha na área de preservação da natureza e redução do impacto humano no meio ambiente.

5 Para saber mais de toda a ação e principalmente os resultados posteriores atingidos por esse ativista recomendo a leitura da revista *Desenvolvimento e Meio ambiente* (DOI:10.5380/dma.v48i0.63011 / License: CC BY-NC-ND) na edição de novembro de 2018 no 48º volume, que teve como tema geral os 30 Anos do Legado de Chico Mendes. Acesse em: https://www.researchgate.net/publication/331051975_30_Anos_do_Legado_de_Chico_Mendes.

CONCLUSÃO

Ao final dessa pequena abordagem sobre o ser humano, considerado como inquilino da casa comum, podemos afirmar que o testemunho de cada ser humano deve servir de exemplo e motivação para todos assumirem a mesma postura, de modo responsável.

O ser humano deve se conscientizar de que a sua relação consigo mesmo, com os seus semelhantes, com o meio ambiente e com todos os seres vivos, deve ser vista como uma rede. Tudo está interligado como se fôssemos um, tudo está conectado nesta casa comum. O ser humano não pode viver como se fosse o único a usufruir das coisas criadas. Ele foi colocado no mundo para continuar cuidando de tudo o que foi criado, com responsabilidade e amor, pois foi criado à imagem e semelhança do Criador.

O ser humano é chamado a agir com responsabilidade no cuidado da casa comum. Essa tomada de consciência deve levar a superação de uma concepção da razão instrumental, centralizada no antropocentrismo. O ser humano, no ato da criação foi colocado no centro, não para dominar o mundo, mas para continuar cuidando dessa criação com amor. Qualquer ato contrário a esse projeto de amor, marca a desobediência ao Deus da vida. Isso implica uma responsabilidade comum, não só no momento presente, mas também pensando na preservação da vida para as gerações futuras. Somente assim, o inquilino não ficará devendo ao “locatário” quando Ele voltar para prestar as contas a respeito de sua casa comum.

REFERÊNCIA

- ALLEGRETTI, Mary; CUNHA, Lucia; SCHMINK, Marianne. (2018). 30 Anos do Legado de Chico Mendes. *Desenvolvimento e Meio ambientes*. v. 48. 10.5380/dma.v48i0.63011.
- BRIGHENTI, Agenor. *A Laudato Si' no pensamento social da Igreja: da ecologia ambiental à ecologia integral*. São Paulo: Paulinas, 2018.
- DOCUMENTOS DO CONCÍLIO VATICANO II: CONSTITUIÇÕES, DECRETOS, DECLARAÇÕES. *Constituição pastoral Gaudium et spes*. Petrópolis: Vozes, 1966.
- FRANCISCO. *Carta Encíclica Laudato Si': sobre o cuidado da casa comum*. São Paulo: Paulinas, 2015.
- JOÃO PAULO II. *Carta Encíclica Laborem Exercens: sobre o trabalho humano*. In: Encíclicas de João Paulo II (1978 –). Org. Lourenço Costa. São Paulo: Paulus, 1997.
- JONAS, Hans. *O princípio responsabilidade: ensaio de uma ética para a civilização tecnológica*. Rio de Janeiro: Contraponto, 2006.
- LOMBO, Jose Angel; RUSSO, Francesco. *Antropologia filosófica: uma introdução*. Tradução de Henrique Nebegaz e Placimário Ferreira. São Paulo: Cultor de livros, 2020.